

OS DESAFIOS DO PASSADO NO TRABALHO DOMÉSTICO DO SÉCULO XXI: REFLEXÕES PARA O CASO BRASILEIRO A PARTIR DOS DADOS DA PNAD CONTÍNUA

Luana Pinheiro

Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

Fernanda Lira

Técnica de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea.

Marcela Rezende

Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Disoc/Ipea.

Natália Fontoura

Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Disoc/Ipea.

O trabalho doméstico ocupava, em 2018, mais de 5,7 milhões de mulheres no Brasil. Ainda que os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e os da PNAD Contínua não sejam perfeitamente comparáveis, é possível perceber que, no período acompanhado pelo projeto Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, a proporção de mulheres ocupadas no trabalho doméstico apresentou uma tendência de redução: de cerca de 17% (chegando a 22% para as negras), em 1995, para 14,6% (no caso das mulheres negras, 18,6%), em 2018. Mas esse movimento de queda parece ter se arrefecido no último triênio, sendo possível perceber uma nova tendência, de estabilidade na proporção de homens e mulheres ocupados em trabalho doméstico.

Essa categoria vem passando por uma série de mudanças importantes, que têm alterado não apenas a composição de sua força de trabalho, mas também as condições nas quais esse trabalho é exercido. Em 2018, menos de 1% das trabalhadoras residiam no mesmo domicílio em que trabalhavam. A proporção de mulheres idosas (com mais de 60 anos) cresceu de forma muito mais intensa para as trabalhadoras domésticas do que para as mulheres ocupadas de forma geral. No outro extremo, o peso das mais jovens se reduziu de maneira muito mais intensa. Assim, o processo de envelhecimento tem sido mais intenso no emprego doméstico.

Um dos fenômenos mais importantes nesse contexto refere-se ao crescimento do número de diaristas. Os dados de 2018 mostram que cerca de 30% das trabalhadoras domésticas prestavam serviços em mais

de um domicílio, sendo este valor um pouco maior para as brancas do que para as negras. A PNAD Contínua não traz informações sobre o número de dias que as trabalhadoras atuam em cada domicílio, mas traz dados sobre sua jornada de trabalho, tornando possível construir uma *proxy* para as categorias de diarista e mensalista que leve em conta também o número de dias trabalhados e, assim, a existência de trabalhos com exigência legal de formalização de vínculos empregatícios. Definiu-se, portanto, que diaristas são aquelas que trabalham em mais de um domicílio ou as que trabalham em apenas um domicílio, mas com jornadas semanais de até 16 horas, o que equivaleria a dois dias na semana. Na categoria de mensalistas, entram todas as demais trabalhadoras. Os resultados para esta *proxy* indicam que, em 2018, as diaristas já respondiam por 44% da categoria, o que equivale a 2,5 milhões de mulheres.

Uma das maiores marcas do trabalho doméstico está em sua informalidade e na persistência desta informalidade. A proporção de trabalhadoras domésticas com carteira assinada, que em 2013 ultrapassou pela primeira vez a marca dos 30%, reduziu-se entre 2016 e 2018, após anos consecutivos de aumento. Em 2018, apenas 28,6% das trabalhadoras domésticas acessavam esse direito. Nesse cenário, muitas vezes cabe à trabalhadora se responsabilizar por sua proteção social: a inserção na previdência como contribuinte individual ou a adesão ao microempreendedor individual (MEI) elevam em cerca de 10 pontos percentuais (p.p.) a cobertura previdenciária das trabalhadoras domésticas.

No que diz respeito ao tempo das trabalhadoras domésticas, observa-se que a dupla jornada de trabalho

é, para elas, o acúmulo de duas jornadas do mesmo trabalho. Elas realizam, em suas jornadas pagas, trabalho doméstico e de cuidado para os patrões e, em suas jornadas não pagas, também trabalho doméstico e de cuidados para si e seus familiares. Nesse sentido, sua jornada é ainda mais repetitiva, exaustiva e absorvente, tanto do ponto de vista físico quanto emocional, além de ser muito intensa, com média de mais de 50 horas semanais.

Apesar dos limites da comparação, é possível perceber a tendência de aumento nas remunerações das trabalhadoras domésticas, que se estabelece especialmente a partir de 2004 e que parece ter sido retomada no período mais recente, ainda que de 2016 para 2018 este movimento tenha se dado de forma menos intensa: a renda média passa de R\$ 850 para R\$ 877 entre estes dois anos (crescimento de 3,1%). Com isso, em 2018, as trabalhadoras domésticas recebiam em média 92% do salário mínimo. Os menores valores pagos estão na região Nordeste, enquanto as regiões Sul e Sudeste são aquelas onde os salários são mais elevados. Chama atenção o fato de que as brancas recebem mais que as negras em todas as regiões. Os rendimentos variam de forma expressiva, ainda, se as trabalhadoras são diaristas ou mensalistas e se possuem carteira assinada ou não.

As trabalhadoras domésticas realizam atividades exaustivas e necessárias, que se mostram da maior relevância para as famílias empregadoras. Contudo, um emprego que ocupa mulheres, em sua maioria negras, em espaços domésticos, realizando atividades consideradas “naturalmente” femininas, reúne todos os elementos para ser desvalorizado numa sociedade como a brasileira.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Texto para Discussão